



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

JUSTIFICATIVA PARA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VI e Artigo 74

Lei Federal nº 14.039/20

Inicialmente, toda e qualquer modalidade de licitação, bem como as formas de contratação direta seja por dispensa ou inexigibilidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, o motivo da escolha para contratação direta via inexigibilidade, com a sociedade **JOAO VALERIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, 32.300.847/0001-88, com sede à Av. Inocêncio Lima, 192, Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 56.640-000, Custódia/PE**, motivou-se devido a referida empresa, encontrar-se em pleno atendimento aos requisitos do artigo 74, inciso III, alínea "e", e o artigo 72, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. A empresa apresentou toda documentação relativa aos requisitos de habilitação, com as referidas certidões válidas e documentação conforme exigida na lei em vigor, bem como, à qualificação técnica apresentada através de atestado de capacidade técnica, expedida por pessoas jurídicas de direito público, especificamente por Câmara Municipal, com objetos semelhantes.

Salienta-se, ainda, Dr. JOAO LUIZ LIMA VALERIANO JUNIOR, tem larga experiência junto a Poder Legislativo.

Diante do exposto, a empresa comprovou possuir uma ampla experiência e conhecimento na área de Direito Administrativo, trabalhos bem executados e satisfatórios em outras Câmaras, assim, auxiliando os Parlamentares/administradores no bom desempenho de suas gestões.

Desta forma, a empresa **JOAO VALERIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, detém de um rico conteúdo no campo de sua especialidade, tornando suas atividades essenciais e reconhecidamente adequadas à plena satisfação do objeto a ser contratado por esta Casa Legislativa.

Granito-PE, 31 de janeiro de 2023.

MIKAELY PEREIRA FREIRE
Coordenador do Sistema de Controle Interno